



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Secretaria Administrativa**



**TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS**

**1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

- Divulgação mídia institucional em rádio das atividades, programas, campanhas, eventos entrevista e demais ocorrência de interesse pública da Câmara Municipal de São Félix do Xingu.

- A contratação, deverá estar de acordo com ANEXO I, parte integrante deste Termo.

**2. OBJETO**

- O objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a **Contratação de serviços de mídia em rádio FM das atividades, programas, campanhas, eventos, entrevistas e demais ocorrências de interesse público para atender a câmara municipal de São Félix do Xingu-Pa.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

- A presente contratação justifica-se pela grande demanda de campanhas, publicidades e outros eventos que dependem desse meio de comunicação que é o mais difundido em nosso extenso município, pois alcança um grande número de pessoas e nas mais longínquas vilas, distritos e sítios da nossa região. O rádio faz parte do dia a dia dos moradores e é um potente meio de comunicação que a Câmara Municipal busca para ter acesso a essas pessoas na busca de uma gestão mais presente e abrangente com nossa população. Nesse sentido julgando que o mesmo está de acordo e em conformidade com as leis pertinentes em vigor, despacha-se e pede parecer jurídico para sua homologação.

**4. PREÇO DE ACEITABILIDADE MÁXIMA**

- Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a prestação de serviços objeto do presente certame o valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, dividido em 11 parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

**5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

Ítem	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total

*Alícia*



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Secretaria Administrativa**



1	MÍDIA EM RÁDIO FM DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, CAMPANHAS, EVENTOS, ENTREVISTAS E DEMAIS OCORRÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	Serviço	11	10.000,00	110.000,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	-----------	------------

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultante da execução do presente contrato.
- A detentora deverá se for o caso ter o registro em órgãos competente
- Ressarcir a Câmara Municipal do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos serviços da contratada.

#### 8. PENALIDADES CABÍVEIS

- A empresa vencedora do certame em nenhuma hipótese poderá terceirizar o serviço que deixar de entregar o serviço exigido. Apresentar o serviço de forma inadequada, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, a Câmara Municipal notificará a empresa dentro dos termos legais que se manifeste ou ficará impedido de executar o contrato e das demais cominações legais, garantindo o direito da ampla defesa.

*Bisub*



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Secretaria Administrativa**



## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

-A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente comprovado, anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei 8.666/93 legislação pertinentes.

São Félix do Xingu-PA, 02 de fevereiro de 2022

---

**MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**  
Diretor(a) Administrativo(a) da CMSFX